

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIO DA**  
**F. GIL AUTOMÓVEIS, LDA.**

**CORREIA & CORREIA, LDA.** com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no Processo Especial de Revitalização (CIRE) com o n.º 3375/22.7T8STR, do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Juízo de Comércio de Santarém – Juíz 3 de Santarém, em que é Devedora **F. GIL AUTOMÓVEIS, LDA.** ao abrigo do disposto no Artigo 17.º - D, n.º 2, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

**RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

**I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO E MONTANTE DE CAPITAL**

1º

A **CORREIA & CORREIA, LDA.** é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

---

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a **CORREIA & CORREIA, LDA.** e a **F. GIL AUTOMÓVEIS, LDA.**, foi contratada, a solicitação da última, a gestão e o transporte de resíduos e o aluguer de máquinas.

3º

O aludido contrato foi titulado pela Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **F. GIL AUTOMÓVEIS, LDA.** que seguidamente se descreve:

- Factura n.º 002/232235, emitida em 18/02/2022, com vencimento imediato, do montante de € 720,80;

Ora junta como Doc. n.º 1.

4º

Até à presente data, não obstante as sucessivas interpelações para o efeito, a Devedora **F. GIL AUTOMÓVEIS, LDA.** não pagou à **CORREIA & CORREIA, LDA.** o montante de € 720,80 , acrescido dos juros de mora vencidos.

5º

A Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.** é assim credora da Devedora **F. GIL AUTOMÓVEIS, LDA.** pelo referido montante global de € 720,80, acrescido dos juros vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V. Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, fazer constar da Lista Provisória de Créditos a Credora **CORREIA & CORREIA, LDA.** e os créditos ora reclamados detidos por esta sobre a Devedora **F. GIL AUTOMÓVEIS, LDA.** no respectivo montante de 720,80 Euros,





correia&correia  
Gestão de Resíduos

DOC. 1



<b>Factura</b>	<b>002/232235</b>
Data de Emissão	18/02/2022
Data de Vencimento	18/02/2022

2ª Via

Original

Código de Cliente: 64299  
Número fiscal do Cliente: 516077910  
Condições de pagamento: pagamento imediato  
Data do Serviço: 03/02/2022  
Local de Carga: Abrantes - Abrantes  
Matrícula: 15-VO-31

**Exmo(s) Senhor(es):**  
FGil - Automóveis, Lda  
  
Avenida António Farinha Pereira Alferrarede  
2200 - 024 Abrantes

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS116422	ART01619	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não abrangidos em 15 02 02	TAMB	4,000	30,00	6,00	7,20	127,20
DS116422	ART01605	Outros solventes e misturas de solventes	TAMB	1,000	55,00	6,00	3,30	58,30
DS116422	ART01616	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos e substâncias perigosas	TAMB	5,000	22,50	6,00	6,75	119,25
DS116422	ART01617	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	TAMB	1,000	65,00	6,00	3,90	68,90
DS116422	ART01621	Filtros de óleo	TAMB	1,000	32,50	6,00	1,95	34,45
DS116422	ART01625	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	TAMB	1,000	55,00	6,00	3,30	58,30
DS116422	ART02535	Plástico.	M3	4,000	60,00	6,00	14,40	254,40

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L1	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	680,00€	40,80€

<b>Observações:</b>	<b>Total Artigos</b>	680,00 €
	<b>Total Incidência</b>	680,00 €
	<b>Total Retenção Fonte</b>	0,00 €
	<b>Total IVA</b>	40,80 €
<b>TOTAL DOCUMENTO</b>		<b>720,80 €</b>

  

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o Nº da Factura

i4RH-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº 1018/AT

Pag 1 / 1

## PROCURAÇÃO

“CORREIA & CORREIA, LDA.”, sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

**Porto, 23 de Setembro de 2013.**

